



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 849

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 005/2023- CONCURSO PÚBLICO 01/2021

FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, inciso I, 19 e 21 da Lei Complementar n.º 045 de 03/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital n.º 001/2021, com resultado homologado por meio de Edital de Homologação de 31/01/2022, publicado no site da Câmara Municipal de Igarapava, o seguinte candidato habilitado pela ordem de classificação:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
ORLANDO FARINELLI NETO	3º	ADVOGADO

Art. 2º A posse do candidato acima mencionado, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados do ato da nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito subjetivo a posse no cargo para o qual foi nomeado, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar n.º 045/2015:

- a) CÓPIA CPF;
- b) CÓPIA RG;
- c) CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- d) CÓPIA CTPS;
- e) CÓPIA PIS/PASEP;
- f) CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 849

Página 7 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com

- g) CÓPIA QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
- h) CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º E 2º TURNO);
- i) CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- j) CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM ATÉ 21 ANOS;
- k) CÓPIA CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA FILHOS ATÉ 07 ANOS;
- l) CÓPIA DIPLOMA DO CURSO DE DIREITO;
- m) CÓPIA REGISTRO PROFISSIONAL EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE VÁLIDO
- n) DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
- o) 1 FOTO 3X4
- p) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- q) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS.

§ 2º Toda documentação ou eventual desistência do cargo, pode ser encaminhada pelo e-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com, no prazo máximo de 10 (dez) dias, para análise e conferência e entregues posteriormente, presencialmente, no ato da posse.

§ 3º A falta de qualquer documento indicado no § 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 3º O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e Art. 32, inciso IV, da Lei Complementar 045/2015, agendando com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Igarapava.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigo na data de sua publicação.

Igarapava, 15 de junho de 2023

FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

ANA MARIA DE OLIVEIRA
ENC. DO DEPTO. DE R.H.

Página 2 de 2